



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas  


PROTOCOLO GERAL 2168/2022  
Data: 25/11/2022 - Horário: 11:11  
Legislativo

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2022**

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Segurança Pública para que empreendam esforços, no sentido construírem uma sede da Delegacia de Crimes Contra a Criança e Adolescente destinada a atender a circunscrição da Região Metropolitana de Maceió.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, *ao Secretário de Segurança Pública para que empreendam esforços, no sentido construírem uma sede da Delegacia de Crimes Contra a Criança e Adolescente destinada a atender a circunscrição da Região Metropolitana de Maceió.*

**JUSTIFICATIVA**

O amparo às crianças e aos adolescentes constitui um dos principais objetivos da assistência social prevista na Constituição Federal de 1988. Por esse norte, é preciso que o Poder Público atue com políticas públicas efetivas, destinadas a acolher essas pessoas e auxiliar no processo de consagração de seus direitos básicos, estes também previstos na Carta Magna.

Nesse sentido, dados da Secretaria de Estado de Prevenção à Violência apontam que, entre 2019 e 2020, mais de mil crianças sofreram algum tipo de violência, dentre as quais 60% sofreram com violência sexual. Portanto, é preciso que o Governo do Estado realize um diagnóstico a respeito dos locais com maior incidência destes casos, a fim de que as políticas públicas de prevenção e combate à violência se tornem mais efetivas, à medida em que se tornam mais respaldadas.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas  
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura  
dep.cibelemoura@al.al.leg.br  
Praça Dom Pedro II, s/n  
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): “A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Segurança Pública para que empreendam esforços, no sentido construírem uma sede da Delegacia de Crimes Contra a Criança e Adolescente destinada a atender a circunscrição da Região Metropolitana de Maceió”.

A handwritten signature in blue ink that reads "Cibele Moura".  
**Cibele Moura**  
Deputada Estadual